



26. 1.438
APROVADO em
22 DISCUSSÃO
EM 22/09/22
Presidente

APROVADO em
1 DISCUSSÃO
EM 1/09/22
Presidente

Projeto de Lei N°022/2022

A COMISSÃO
EM 20/09/22
Presidente

Ementa: Dá denominação à Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia nas imediações do imóvel da Sr. Igor de Gorete, na Rua Temistocles Rodrigues de Sá, e finaliza no Estrada Vicinal que dá acesso ao sítio Cacimba Nova, na mencionada Vila, passa a ser denominada de "Rua Manoel Gomes de Sá".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2022.

Manoel Messias Gomes de Sá

Manoel Messias Gomes de Sá
-Vereador-PSB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecido ter sido cidadão do povo, prestador de relevantes serviços públicos ligados a agricultor e pecuária, e em prol da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida, tradicional e política, respeitada pela população municipal, possuidor de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado na prestação de importantes serviços correlatos de interesse coletivo aos cidadãos tacaratuenses, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende fazer, é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2022.

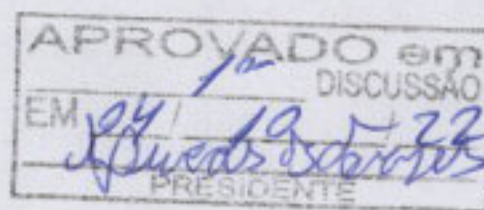
Manoel Messias Gomes de Sá
-Vereador-PSB

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022.

O Projeto de Lei Nº 022/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Manoel Messias Gomes de Sá-PSB), cuja Ementa: Dá denominação à rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

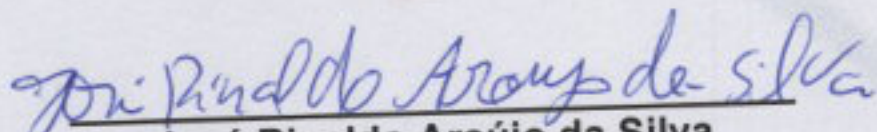
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

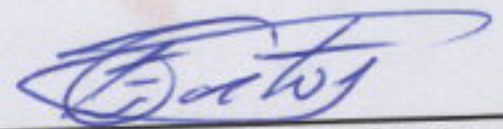
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 27 de Setembro de 2022
CLJRF

Voto(s):

Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-


José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-


Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

